



C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Acolhimento Institucional

Período de atendimento: 24 horas ininterruptos

Dias da Semana: segunda-feira a segunda-feira

Valor total de Custeio: R\$ 40.000,00

Período de execução: 2 meses

Número total de Atendidos: 53

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 55

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar			
CNPJ 08.516.990/0001-27			
Endereço: Avenida Coração Eucarístico de Jesus, nº 300			
Bairro dos Finco			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP 09831-400	
Site: não possui			
Telefone: (11) 4354.7279		E-mail: coordenacaoasilar@gmail.com	
Registro CMAS: 107-1			
Registro CEBAS: 40220		Vencimento do Registro CEBAS: 27/04/2024	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x) Portaria nº: 91/2021

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

Nome	Oscar Warzeé Mattos		
RG:	██████████	Órgão Expedidor	██████████
CPF:	██████████	Mandato: 31/03/2026	
Rua:	██		
Bairro:	██████████		



C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR

Cidade:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	owarzee@gmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome	Maria da Graça Paçó Barbieri		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Cargo:	Coordenador Técnico		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	magrapaco@gmail.com

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Justificativa:

Considerando o fato de a Instituição ofertar atendimento ininterrupto aos usuários acolhidos do serviço, compreendemos que o uso do recurso da emenda federal na modalidade custeio, será de grande importância no que tange a manutenção dos veículos (Kombi), bem como, para a realização de pequenos reparos no prédio e a compra de materiais de copa, cozinha, mesa e banho, fatores que qualificarão as atividades e o acompanhamento proposto pela entidade.

3. Objetivo Geral:

Efetuar pequenos reparos na estrutura do local de execução, além de propiciar a manutenção dos veículos da unidade e a aquisição de materiais de copa, cozinha, mesa e banho com vistas à oferta de um serviço mais qualificado às necessidades dos usuários acolhidos no serviço.

4. Objetivos Específicos:

- Realizar a compra de materiais para a manutenção dos veículos da Unidade, tendo como intuito a garantia da segurança do transporte dos usuários acolhidos.
- Efetuar a compra de materiais para a realização de pequenos reparos na estrutura do serviço, com vistas à oferta de um espaço mais adequado às necessidades dos usuários.
- Adquirir itens de cozinha para substituição de utensílios avariados, e assim, qualificar as necessidades dos usuários.
- Custear a compra de produtos de cama, mesa e banho para substituição dos itens desgastados com o tempo, e dessa forma, melhorar a qualidade dos materiais direcionados aos usuários.

5. Execução



C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Avenida Coração Eucarístico de Jesus, nº 300	
Bairro dos Finco	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09831-400
Telefone: (11) 4354-7279	E-mail: coordenacaoasilar@gmail.com

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Manutenção corretiva e preventiva predial	Garantir durabilidade nos itens de construção e prevenir acidentes
Manutenção dos veículos	Garantir segurança no transporte
Aquisição de itens de cozinha	Substituir utensílios com avarias e com aspecto depreciado.
Aquisição de itens de cama, mesa e banho	Substituir os itens de cama e banho com avarias.

7. Cronograma

Mês	1	2
Ação		
Manutenção corretiva e preventiva predial	X	X
Manutenção dos veículos	X	X
Aquisição de itens de cozinha	X	X
Aquisição de itens de cama, mesa e banho	X	X

8. Recursos Materiais Despesas:

Quantidade		Valor total
e	Categoria – Materiais para manutenção de veículo	7.000,00



C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR

Quantidade	Categoria – Mão de obra para manutenção de veículo	3.000,00
Quantidade	Categoria – Material para manutenção de bens imóveis	11.000,00
Quantidade	Categoria – Mão de obra para manutenção de bens imóveis	4.000,00
Quantidade	Categoria – Material de copa e cozinha	8.000,00
Quantidade	Categoria – Roupa de cama mesa e banho	7.000,00
Total		40.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.1 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	1	33.000,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		7.000,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		

4



C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR

XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		40.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

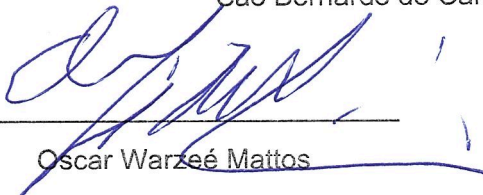
9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	40.000,00
Total	40.000,00

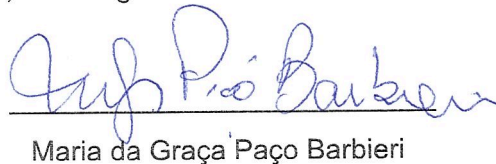
10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2022.


Oscar Warzeé Mattos

Presidente


Maria da Graça Paço Barbieri

Responsável Técnico